

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP

PIZZANELLI EVENTOS LTDA

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N° **5048660-90.2021.8.24.0023**

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

4° RELATÓRIO DE ATIVIDADES.

APRESENTADO EM ABRIL DE 2022.





ÍNDICE

RELATÓRIO INICIAL ACERCA DAS ATIVIDADES



1. INTRODUÇÃO

- 1. Histórico das Atividades
- 2. Estrutura Societária
- 3. Razões da Crise
- 4. Instalações
- 5. Acompanhamento da Administração Judicial

2. ENDIVIDAMENTO

- 1. Endividamento Concursal
- 2. Endividamento Extraconcursal
- 3. Endividamento Tributário

3. FOLHA DE PAGAMENTO

- . Histórico do número de funcionários
- 2. Relação de empregados
- 3. Valor da folha de pagamento

4. DADOS ECONÔMICOS FINANCEIROS

- 1. Balanço Patrimonial
- 2. Demonstrativo de Resultado
- 3. Fluxo de Caixa Gerencial

5. QUESTÕES PROCESSUAIS – ASPECTOS JURÍDICOS

- 1. Cronograma Processual da Recuperação Judicial
- 2. Acompanhamento Processual

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

- 1. Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)
- 2. Proposta de Pagamento

INTRODUÇÃO

O processo de recuperação judicial da ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA – EPP e PIZZANELLI EVENTOS LTDA segue seu curso na forma da lei.

O RMA (Relatório Mensal de Atividades) reflete a análise técnica contábil, limitada às informações disponibilizadas, não exaustivas, sobre a situação das empresas.

Serão apresentadas informações de forma a elencar os principais pontos desenvolvidos e em andamento, com base na premissa básica descrita no art. 47 da Lei de Recuperação Judicial.

Art. 47. A recuperação judicial tem por objetivo viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira do devedor, a fim de permitir a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, promovendo, assim, a preservação da empresa, sua função social e o estímulo à atividade econômica.

Ainda, o relatório reúne de forma sintética as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial.

Os dados foram coletados e analisados pela Medeiros & Medeiros Administração Judicial, na qualidade de administradora judicial das empresas em recuperação. As recuperandas não vêm cumprindo seu dever referente à apresentação das contas demonstrativas mensais (artigo 52, inciso IV, da LRF). Os demonstrativos da competência de fevereiro/2022 foram enviados de forma completa em 26/042022. Os questionamentos enviados em 12/04/2022 foram respondidos em 26/04/2022.

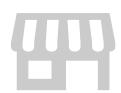
Todos os documentos que serviram de base para a elaboração do presente relatório estão disponíveis para consulta no site www.administradorjudicial.adv.br e informações adicionais ou complementares podem ser obtidas diretamente com a Medeiros & Medeiros Administração Judicial.



Histórico das Atividades e de alterações contratuais

As empresas requerentes ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA e PIZZANELLI EVENTOS LTDA foram constituídas em 1999 e 2007, respectivamente, com o objeto de atividade de eventos culturais e artísticos, bar e restaurante. O histórico de alterações contratuais podem ser verificados no relatório inicial da Administração judicial





ROSANE SARAIVA PUZZANELLI LTDA - CNPJ: 03.422.299/0001-60



Fundada em 01/11/1999.



Localizada em Avenida Osvaldo Rodrigues Cabral, 1251, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Bar e restaurante.



Sócios: Rosane Saraiva Pizzanelli (100%).



Capital Social: R\$ 50.000,00.

PIZZANELLI EVENTOS LTDA - CNPJ: 09.130.239/0001-50



Fundada em 20/09/2007.



Localizada em Rua Forte Santana, 405 - Térreo, Centro, Florianópolis/SC.



Objeto social: Eventos culturais, artísticos, bar e restaurante.



Sócios: Juan Carlos Pizzanelli (99%) e Rosane Saraiva Pizzanelli (1%).



Capital Social: R\$ 20.000,00.

Instalações

A estrutura física utilizada pelas entidades é alugada, e seu tamanho, organização e disposição é suficiente para a consecução de seus negócios. Embora mencione dificuldade de manutenção, a quantidade de ativos é suficiente para a continuidade da operação, bem como o atual número de funcionários.















Instalações

As empresas são referência local, cultural e tradicional na cidade, com posição privilegiada - vista para o mar e ponte Hercílio Luz, cartão postal da cidade – e apresenta boa estrutura para todas as idades.













Instalações

As entidades possuem substitutos no mercado, porém, informam que possuem diferencial no espaço oferecido, podendo realizar eventos pequenos, personalizados e simultâneos. O bar também possui o distintivo da dança de salão, que possivelmente é o único na cidade de Florianópolis.















ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA



Acompanhamento da Administração Judicial

Em 19 de abril de 2022 foi realizada reunião virtual com a advogada representante das Recuperandas. Os principais assuntos abordados seguem abaixo:

Tributos

Após o desenquadramento do Simples Nacional as empresas optaram pelo Lucro Presumido, cujos tributos se encontram em atraso por falta de pagamentos. Contudo, estão sendo realizadas negociações para parcelamento, ainda não foram concluídos. A expectativa das empresas é que retornem ao Simples Nacional após serem feitos os parcelamentos.

Demonstrações Contábeis

Estão sendo realizados ajustes nas demonstrações, com a finalidade de melhorar os controles e trazer as contas para à realidade. As Recuperandas cogitam realizar a troca de escritório contábil, com a finalidade de contratação para um com experiencia em Recuperação Judicial, visando tornar os relatórios mais completos.

Faturamento e Eventos

O faturamento vem apresentando melhoras, principalmente para eventos do final do ano, apesar de ainda ocorrerem cancelamentos. Será encaminhado pelas empresas o calendário de eventos até o final do ano de 2022, para melhor acompanhamento das expectativas para os próximos meses.

Aluguel Estabelecimento

Foi realizado o pagamento dos valores que se encontravam em atraso com a empresa Kalonga Administradora de Imóveis, devido ao processo de despejo, que poderia desencadear o encerramento as atividades. A procuradora das Recuperandas esclareceu que os valores foram pagos no interim entre o pedido de Recuperação Judicial e o efetivo deferimento. Ainda, esclareceu que com os novos valores reajustados de aluguel, a empresa enfrenta dificuldade com os pagamentos, de modo que será realizada tentativa de negociação direta com a administradora para redução do valor, com a finalidade de que as empresas consigam pagar os créditos extraconcursais que constam em atraso, com o fito de manter em dias os próximos aluguéis.

Acompanhamento das Atividades

As Recuperandas narram que em virtude dos crescentes casos de COVID-19 que vem atingindo o país, os contratos dos eventos são fechados com estimativa de recebimento apenas próximo à data de sua realização. Por esta razão, as atividades seguem incertas, conforme é possível observar no quadro abaixo:

Data do Evento		Recebido		A Receber	Status
12/02/2022	R\$	5.232,37	R\$	-	Sem informação
19/02/2022	R\$	32.346,50	R\$	-	Casamento
23/02/2022	R\$	10.069,00	R\$	-	Aniversário
24/03/2022	R\$	_	R\$	22.610,00	Evento
25/03/2022	R\$	6.160,00	R\$	5.070,00	Evento
31/03/2022	R\$	7.570,00	R\$	-	Evento
31/03/2022	R\$	-	R\$	7.645,00	Evento
03/04/2022	R\$	4.000,00	R\$	9.207,00	Aniversário
30/04/2022	R\$	4.500,00	R\$	-	Casamento
25/06/2022	R\$	3.000,00	R\$	-	Casamento
08/07/2022	R\$	3.000,00	R\$	-	Formatura
23/07/2022	R\$	-	R\$	4.500,00	Evento
30/07/2022	R\$	3.000,00	R\$	-	Casamento
30/07/2022	R\$	3.500,00	R\$	-	Casamento
19/11/2022	R\$	7.000,00	R\$	-	Casamento
	R\$	8.823,12	R\$	300,00	Evento
	R\$	11.019,06	R\$	-	Casamento
	R\$	7.104,94	R\$	-	Aniversário
·	R\$	5.783,90	R\$	-	Almoço Coorporativo
	R\$	10.782,56	R\$	-	Casamento
	R\$	5.280,00	R\$	1.159,95	Evento
TOTAL	F	R\$ 138.171,45	F	R\$ 50.491,95	

Os eventos acima tratam-se de festas de aniversário, evento corporativo e casamento.

2. ENDIVIDAMENTO

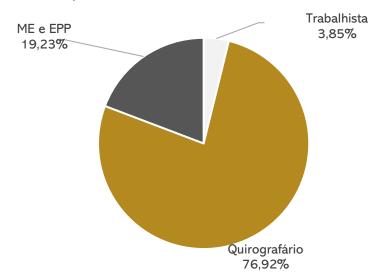


ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

Endividamento Concursal

Natureza	Quantidade de credores	% quantidade de credores	Valor total	% Valor total
Trabalhista	1	3,85%	R\$ 188.619,69	35,58%
Quirografário	20	76,92%	R\$ 279.190,83	52,67%
ME e EPP	5	19,23%	R\$ 62.257,42	11,75%
Total	26	100%	R\$ 530.067,94	100%

Distribuição dos Credores por Natureza

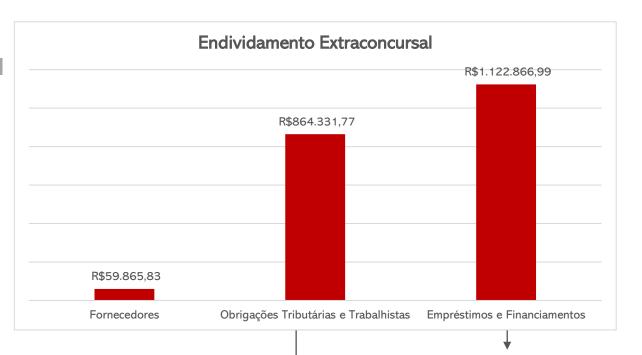


Principais Credores:

CLASSE	CREDOR	VALOR
CLASSE I	SIND. DOS TRABALHADORES	R\$ 188.619,69
CLASSE III	BANCO DO SANTANDER	R\$ 168.722,99
CLASSE IV	REGINA BASEN ME	R\$ 32.901,42
CLASSE IV	OTC ORG. CONTÁBIL	R\$ 27.003,00
Total		R\$ 417.247,10

Endividamento Extraconcursal

Abaixo a estrutura do passivo extraconcursal das Recuperandas, que em fevereiro somou o montante de **R\$ 2.047.064,59**, conforme evidencia-se abaixo.



Compreende, principalmente, o valor de parcelamento do simples nacional no montante de R\$ 307,2 mil, que atualmente encontra-se sem validade, além dos valores de simples a recolher no total de R\$ 255,5 mil. O endividamento tributário pode ser acompanhado de forma detalhada na página 10 deste relatório.

O principal valor encontra-se na Recuperanda Rosane Saraiva Pizzanelli e trata de empréstimo com sócios de períodos anteriores no montante de R\$ 1 milhão, que não possuem prazo para pagamento. Ambas as empresas possuem valores de empréstimos e financiamentos com os bancos Banco do Brasil (R\$ 21,5 mil) e Caixa Econômica Federal (R\$ 34,9 mil).

2. ENDIVIDAMENTO



ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA E PIZZANELLI EVENTOS LTDA

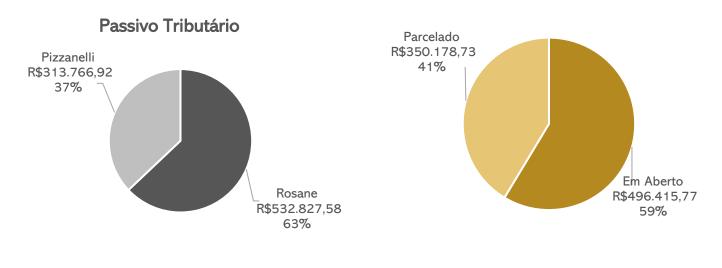
Endividamento Tributário

As Recuperandas não vem realizando os pagamentos dos tributos mensalmente, motivo do aumento gradativo dos valores que, em fevereiro, encerraram em **R\$ 846.594,50**. Ambas empresas possuem parcelamentos com o simples nacional, porém estão inativos. Além deste, a *Pizzanelli Eventos* possui parcelamento de INSS registrados em sua contabilidade, contudo, conforme informado pela Recuperanda, não tem validade, pois não vem conseguindo realizar os pagamentos mensais das parcelas.

Destaca-se que a empresa com maior endividamento tributário é Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda, conforme demonstra-se:

ROSANE SARA	IVA PIZZANELLI	
ICMS	R\$	26.387,53
IRRF	R\$	1.809,57
PIS	R\$	1.272,02
COFINS	R\$	5.870,86
Simples Nacional	R\$	208.678,62
Parcelamento Simples Nacional	R\$	161.069,65
INSS	R\$	79.504,42
FGTS	R\$	48.234,91
	TOTAL	R\$ 532.827,58

PIZZANELLI EVENTOS LTDA						
ICMS	R\$	875,99				
IRRF	R\$	3.059,85				
PIS	R\$	205,82				
COFINS	R\$	949,94				
Simples Nacional	R\$	46.833,01				
Parcelamento Simples Nacional	R\$	146.135,40				
INSS	R\$	19.416,85				
FGTS	R\$	53.316,38				
Parcelamento INSS	R\$	42.973,68				
	TOTAL	R\$ 313.766,92				





As Recuperandas foram desenquadradas do Simples Nacional, de acordo com a certidão emitida em fevereiro/2022.

3. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

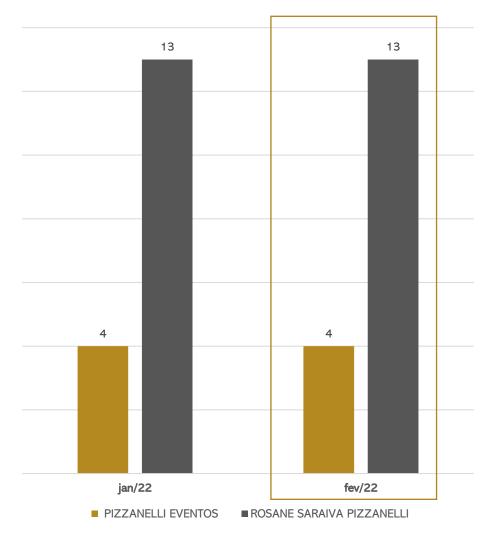


Colaboradores

As Recuperandas possuem, em conjunto, 17 funcionários, com gastos salariais totais que chegaram ao valor de R\$ 30.884,64 ao final de janeiro/2022. A Recuperanda não disponibilizou os dados referente ao mês de fevereiro/2022, impossibilitando a verificação das movimentações ocorridas na competência. Os salários e encargos sociais não estão com pagamentos regulares, visto que existem valores em atraso no período de março à setembro de 2020, meses em que as empresas foram diretamente afetadas pela pandemia e consequente restrições de funcionamento.

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI LTDA - 01/2022							
Nome	Cargo	Admissão	Salár	io (R\$)			
ASLANDE JOSEPH	AUX COZINHA	02/08/2021	R\$	1.621,00			
CLARA KNIES	AUX ADMINISTRATIVO	06/11/2018	R\$	1.728,78			
FELIPE RIBEIRO COLLARES	CHEFE DE COZINHA	02/08/2021	R\$	3.200,00			
GREGORIA GERCINA DE SOUZA	CHEFE SERV GERAIS	24/08/2019	R\$	1.714,21			
JAQUELINE LUCIANO MADEIRA	AUX ADMINISTRATIVO	01/08/2019	R\$	2.136,87			
JARBAS GOMES CARVALHO	COZINHEIRO	24/08/2019	R\$	1.687,30			
LEANDRO FELICIO	AUX MANUTENÇÃO	02/08/2021	R\$	1.621,00			
LIDIANE PETITPHAT	AUXILIAR DE COZINHA	29/12/2021	R\$	1.621,00			
MARIA DEALTINA MACHADO	SERV GERAIS	02/05/2000	R\$	1.621,00			
MARQUELLYO DA SILVA PEREIRA	BARMAN	01/12/2012	R\$	2.037,08			
MIGUEL FERNANDO SCHUCK	GARÇOM	01/09/2019	R\$	1.621,00			
NILZA ESPINDOLA	SALADEIRA	03/04/2012	R\$	2.055,02			
SYBELLE THAYANA DA SILVA	OPERADOR DE CAIXA	08/12/2021	R\$	1.621,00			
TOTAL			R\$	24.285,26			

PIZZANELLI EVENTOS - 01/2022							
Nome	Cargo	Admissão	Salário (R\$)				
AMADEU DA SILVA PEREIRA DIAS	BARMAN	01/04/20	1.736,38				
MIRIAN KELE FERNANDES SUPPI	CHEFE DE BAR	19/01/20	1.621,00				
VALENTINA SOUSA VIEIRA	GUARDA VOLUMES	01/10/20	1.621,00				
VANESSA CRISTINA DA SILVA	GARÇONETE	01/04/20	1.621,00				
	TOTAL		6.599,38				





Balanço Patrimonial – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

	ATIVO (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22	
	CIRCULANTE		877.221	895.807	891.377	
		Disponível	758.520	817.114	805.040	
		Outros Créditos	-	-	-	
		Estoque	118.701	118.701 78.693		
	NÃO CIRCULANTE		4.157	4.157	16.357	
		Outros Créditos	-	-	12.200	
		lmobilizado	-	-	-	
A		Ativo Permanente	4.157	4.157	4.157	
PATRIMONIAL	TOTAL DO ATIVO		881.378	899.964	907.733	
	PASSIVO (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22	
	CIRCULANTE		1.617.294	1.654.959	1.681.822	
BALANÇO	E	Empréstimos e Financiamentos	1.080.457	1.080.457	1.080.457	
3		Fornecedores	34.298	49.277	57.214	
B		Obrigações Tributárias	371.341	390.798	405.042	
	Obrigaçõ	es Trabalhista e Previdenciária	131.198	134.427	139.109	
	NÃO CIRCULANTE		-	-	-	
	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		- 874.522	- 735.916	- 735.916	
		Capital Social	3.000	3.000	3.000	
		Reservas de Capital	-	-	-	
	Lu	cros ou Prejuízos Acumulados	- 877.522	- 738.916	- 738.916	
	TOTAL DO PASSIVO E PA	ATRIMÔNIO LÍQUIDO	742.772	919.043	945.906	

SITUAÇÃO PATRIMONIAL

O Ativo da Recuperanda concentra-se no curto prazo, especialmente pelo volume de caixa e estoque. Cabe ressaltar, no entanto, que os saldos não correspondem fielmente à realidade, necessitando de ajustes. O endividamento central da empresa está relacionado a empréstimos tomados com sócios (mais de R\$ 1 milhão), além da dívida fiscal. A Recuperanda ainda apresenta passivo a descoberto, em razão dos constantes e crescentes prejuízos acumulados.

Disponível: o saldo contabilizado envolve recursos em espécie de R\$ 804,5 mil e aplicações de R\$ 532,55 mil, que não correspondem à realidade pois, de acordo com a Recuperanda, o saldo em caixa ao final de fevereiro entre as duas empresas era de R\$ 875,00. A movimentação de fevereiro refere-se a R\$ 186 mil de pagamentos e R\$ 174 mil de entradas porém, devido ao não envio do razão, não foi possível identificar ao que se referem. A empresa informa que estão sendo providenciados ajustes na conta de acordo com os extratos bancários e estima que até julho esteia concluído.

Outros Créditos: refere-se ao valor de ICMS a recuperar, que em fevereiro teve movimentação de R\$ 2.305,66, e adiantamento de salário com movimentação de R\$ 1.366,95. Os valores são apropriados e recuperados dentro do próprio mês, por este motivo o saldo encerra zerado ao final da competência. Questionada sobre a solicitação ao estado para realizar os reembolsos de ICMS, a Recuperanda informa que já foi realizada através do processo nº 5048660-90.2021.8.24.0023, porém não enviou documentação comprobatória.

Estoque: compreende mercadorias para revenda, as movimentações correspondem a entrada de mercadorias no montante de R\$ 49,7 mil e saída de R\$ 42 mil, encerrando o saldo em R\$ 86 mil. A empresa informa que o valor contabilizado não encontra-se de acordo com a realidade e que estão sendo realizados ajustes, estima-se serem concluídos até julho/2022.

Imobilizado e Ativo Permanente: Em que pese apresente valores zerados para o imobilizado, a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 22.532,74 de móveis e utensílios, R\$ 7.158,00 de máquinas e equipamentos e R\$ 135.500,00 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. O ativo permanente refere-se a "benfeitorias em imóveis de terceiros". A empresa não possui inventários, contudo realizou levantamento simples apontando divergência de R\$ 309 mil a mais do que na contabilidade. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.

Empréstimos e Financiamentos: a conta engloba empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 11.991,25), Caixa Econômica Federal (R\$ 2.094,09) e com sócios (R\$ 1.066.371,44). Na relação de credores apresentada pela Recuperanda, há apenas o endividamento com a Caixa Econômica Federal, com valor divergente do contabilizado (R\$ 23.983,44). O empréstimo com o Santander no montante de R\$ 168.722,99 também não consta no balancete. Encontra-se sem movimentações desde o ano de 2020.

Fornecedores: as obrigações com fornecedores cresceram no período, passando de R\$ 49 mil para R\$ 57 mil, sendo pagamentos de R\$ 30 mil e novas compras no total de R\$ 38 mil, que foi justificado pela Recuperanda devido a quantidade de eventos ocorridas durante a competência, sendo necessário a compra de mercadorias. O registro contábil aponta 17 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. A Recuperanda informa que 70% dos pagamentos são feitos à vista e o restante possui prazo de 7 dias. O registro contábil apresenta divergência da relação de credores da RJ.

Obrigações tributárias e trabalhistas o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência do Simples Nacional, especialmente, salários e encargos sociais. Salienta-se que há um parcelamento de Simples Nacional que a empresa admitiu não ter validade, em razão da ausência de pagamentos. A empresa foi desenquadrada do Simples e atualmente é tributada pelo Lucro Presumido. Os valores de salários retraiu devido ao pagamento de férias realizado no final da competência. A Recuperanda vem buscando parcelamentos dos valores em aberto, com expectativa de retornarem ao Simples Nacional após serem concluídos os acordos de parcelamentos.

DRE – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

					1
DRE (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22	2022
Receita Bruta de Vendas e Serviços		219.276	111.546	84.149	195.696
Venda de mercadorias		219.276	111.546	84.149	195.696
Outras receitas		-	-	-	-
Deduções da Receita Bruta		-104.368	-100.605	-56.274	156.879
O DE R	CMV	- 86.403	- 78.693	- 39.798	- 118.491
VITA		-	-	_	-
HIS .	Simples Nacional	17.964	21.912	16.476	38.388
Receita Líquida de Vendas e Serviços		114.908	10.941	27.875	38.816
Resultado Operacional Bruto		114.908	10.941	27.875	38.816
		_	_	_	_
Des	oesas Operacionais	52.544	29.810	46.968	76.779
Resultado Operacional Líquido		62.364	- 18.869	-19.093	37.962



^{*} Ano de 2022 considerado até fevereiro.

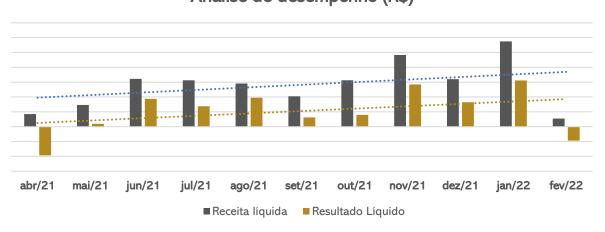
Venda de mercadorias: a Recuperanda apresenta constante oscilação na venda de mercadorias, sendo que em fevereiro o faturamento teve um decréscimo de R\$ 27 mil comparado ao mês anterior. Questionada sobre a retração, a empresa informa ser reflexo do surto de COVID, onde aproximadamente 70% dos agendamentos foram cancelados ou remarcados.

Deduções da Receita Bruta: refere-se ao custo das mercadorias vendidas (R\$ 39,7 mil) e impostos pertinentes (R\$ 16 mil), que representam 67% da receita auferida. A empresa elucida que as devoluções tratam-se de valores pagos antecipadamente para realização do evento e quando há os cancelamentos são devolvidos. Embora questionada sobre o alto valor das devoluções, a Recuperanda nada elucidou nem enviou o razão das contas, impossibilitando confirmar a veracidade das informações.

Despesas Operacionais incluem despesas com pessoal, alugueis, serviços, uso e consumo e dispêndios financeiros. Em fevereiro o valor das despesas operacionais aumentou de R\$ 29,8 mil para R\$ 46,9 mil, principalmente devido ao pagamento de férias que passou de R\$ 3 mil para R\$ 6 mil. A Recuperanda informa que foram pagas a primeira parcela dos valores negociados que encontravam-se em aberto (água, energia, telefone, etc), porém a Recuperanda não detalhou os valores totais em aberto e os parcelamentos feitos, nem mesmo foram identificados nas demonstrações.

Resultado: embora os custos tenham apontado retração, o aumento das despesas e o decréscimo do faturamento levou a empresa a encerrar o mês de fevereiro com saldo negativo de R\$ 19 mil, e no acumulado do ano apresenta prejuízos no montante de R\$ 37,9 mil.

Análise de desempenho (R\$)



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – Rosane Saraiva Pizzanelli Ltda

			1	
FLUXO DE CAIXA GERENCIAL (R\$)		dez/21	jan/22	fev/22
Saldo Inicial		-147.508	-109.028	-210.572
Entradas		461.156	135.459	-
	Vendas	461.156	135.459	-
Saídas		422.675	237.003	122.756
	Fornecedores	185.946	83.930	63.409
	Energia elétrica	5.565	-	-
	Água/esgoto	954	-	-
	Telefone/Internet	610	1.417	820
	Gás	-	9.986	-
	Taxas delivery	355	-	-
	Material de uso e consumo	25.527	462	-
	Material de expediente	2.970	2.169	-
	Informática	-	981	-
	Manutenção de equipamentos	9.395	220	-
	Despesas com eventos	3.408	1.964	1.060
	Impostos/Encargos	16.465	3.422	1.680
	Cartões de Crédito	-	10.747	5.104
	Contribuições sindicais	597	342	59
	Convênio saúde/ Médico	-	-	3.895
	Condomínio	-	821	-
	Segurança privada	807	957	100
	Empréstimo bancário	286	176	-
	Empréstimo sócios	55.876	-	-
	Empréstimo de terceiros	7.546	1.546	1.546
	Salários/Rescisões/Férias	43.495	20.401	15.543
	Alimentação	-	578	200
	Freelancer	32.878	39.826	12.720
	Músico	13.822	11.168	3.444
	Vale transporte/locomoção	1.204	3.317	2.233
	Pagamentos diversos	3.500	22.777	4.243
	Pagamentos Acordos	-	1.862	_
	Aluguel	8.987	14.577	_
	Despesas judiciais	1.000	1.000	6.700
	Serviços contábeis	1.481	2.356	_
Saldo Operacional	3	38.481	-101.544	-122.756
Saldo Final		-109.028	-210.572	-333.328

FLUXO DE CAIXA

Em virtude da carência de efetivos controles contábeis e financeiros, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de fluxo de caixa gerencial, que é confeccionado pela sócia da empresa, visando o acompanhamento real dos recursos financeiros.



Entradas: Não foram apresentadas entradas no caixa durante o mês de fevereiro, de acordo com o fluxo enviado pela Recuperanda, o que não encontra-se de acordo com a realidade. A previsão para os primeiros três meses do ano de 2022 era que mantivesse a média de faturamento de dezembro, tendo em vista a retomada das atividades de forma gradativa, porém os novos casos de COVID no início do ano fizeram com que houvesse significativa retração no faturamento, devido a diversos cancelamentos ocorridos.



Saídas: Os maiores gastos registrados são com fornecedores, salários e extras, e pagamento diversos. Houve uma redução significativa nos valores de cartões de crédito, que passaram de R\$ 10,7 mil para R\$ 5 mil. Nota-se, também, importantes dispêndios que não foram registrados durante a atual competência, como condomínio aluguel, serviços contábeis, entre outros. O valor com salários reduziu em fevereiro, mesmo com a rescisão de um funcionário e pagamento de duas férias de outros funcionários. Houve na competência dispêndio com despesas judiciais no montante de R\$ 6,7 mil, porém não foram elucidadas a que se tratam.



Saldo: Com o aumento das saídas e nenhum registro de entradas em fevereiro, a Recuperanda informa defasagem de caixa de R\$ 333 mil ao final da competência. Não é possível atestar a veracidade do valor, tendo em vista que não foram enviados os extratos bancários completos.



Balanço Patrimonial –Pizzanelli Eventos Ltda

ATIV	O (R\$)	dez/21	jan/22	fev/22
CIRC	ULANTE	209.508	187.683	200.541
	Disponível	170.809	167.144	178.702
	Outros Créditos	97	97	97
	Estoque	38.601	20.442	21.742
NÃO	CIRCULANTE	-	-	
lmob	ilizado	-	-	-
▼ TOTA	AL DO ATIVO	209.508	187.683	200.541
PASS	SIVO (R\$)	dez/21	jan/22	fev/22
E CIRCI	ULANTE	371.635	375.601	379.063
BALANÇO PATRIMONIAL CIRCI CIRCI PASS	Empréstimos e Financiamentos	42.410	42.410	42.410
Š	Fornecedores	14.674	17.102	16.472
BA	Obrigações Tributárias	195.979	196.322	198.060
	Obrigações Trabalhista e Previdenciária	118.572	119.766	122.121
NÃO	CIRCULANTE	-	-	
PATR	RIMÔNIO LÍQUIDO	- 33.484	- 162.128	- 162.128
	Capital Social	20.000	20.000	20.000
	Lucros ou Prejuízos Acumulados	- 53.484	- 182.128	- 182.128
TOTA	AL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	338.152	213.473	216.935



O estoque representa o mais significativo item no Ativo da Recuperanda, considerando que o saldo em caixa não é verdadeiro. O maior volume de endividamento refere-se a tributos, em que pese a empresa também possua dívidas com fornecedores e instituições financeiras. A Recuperanda apresenta passivo a descoberto, em razão dos prejuízos acumulados.



Disponível: o saldo contabilizado envolve recursos em espécie de R\$ 168 mil, banco conta corrente de R\$ 689,50 e aplicações de R\$ 10 mil, os quais não correspondem à realidade, sendo o saldo em caixa ao final de fevereiro entre as duas empresas era de R\$ 875,00. A movimentação em fevereiro foi de recebimentos no montante de R\$ 24,5 mil e pagamentos de R\$ 13 mil, porém, devido ao não envio do razão e extratos bancários, não foi possível identificar ao que se referem.



Outros Créditos: a rubrica refere-se a INSS a compensar no total de R\$ 97,24, que se mantém sem movimento desde 2020, e valores de ICMS a recuperar que movimentaram em fevereiro o montante de R\$ 108,51 e encerrou a competência zerado. Questionada sobre a solicitação ao Estado para realizar estes reembolsos, a Recuperanda informa que já foi realizada através do processo n° 5048660-90.2021.8.24.0023, porém não enviou documentação comprobatória.



Estoque: inclui mercadorias para revenda que apresentou crescimento em fevereiro, encerrando a competência com saldo de R\$ 21,7 mil, um aumento de aproximadamente 6% comparado ao mês anterior. As movimentações foram referentes a entrada de mercadorias no montante de R\$ 2,8 mil e saída de R\$ 1,5 mil. A empresa informa que o valor contabilizado não encontra-se de acordo com a realidade e que estão sendo realizados ajustes que estima-se serem concluídos até julho/2022.



Imobilizado e Ativo Permanente: Em que pese apresente valores zerados para o imobilizado, a empresa registra em seus saldos contábeis o montante de R\$ 21.170,80 de máquinas e equipamentos e R\$ 40.293,92 de veículos que já foram 100% depreciados, justificando, portanto, o saldo zerado. A empresa enviou relatório simples apontando divergência de R\$ 281 mil a mais do que foi apresentado na contabilidade, além do que é de uso comum entre as duas Recuperandas. Não foi determinado prazo para ajuste dos valores.



Empréstimos e Financiamentos: o endividamento financeiro da requerente manteve-se estável e atualmente compreende empréstimos com Banco do Brasil (R\$ 9.538,02) e Caixa Econômica Federal (R\$ 32.872,19). Na relação de credores apresentada pela Pizzanelli Eventos, estas instituições não foram relacionadas. Encontra-se sem movimentações desde 2019.



Fornecedores: as obrigações com fornecedores tiveram uma retração de aproximadamente 4% (R\$ 630,76) em fevereiro, referente aos pagamentos realizados no montante de R\$ 2.031,89 e novas compras realizadas no total de R\$ 1.401,13. O registro contábil aponta 9 fornecedores, sendo que alguns estão inclusos na relação de credores apresentada. A Recuperanda alega que o saldo não corresponde à realidade e serão realizados ajustes na contabilidade, porém não determinou prazo para tal.



Obrigações tributárias e trabalhistas o aumento constante das obrigações tributárias e trabalhistas está ligado à inadimplência do Simples Nacional, especialmente, salários e encargos sociais. Salienta-se que há parcelamento do Simples Nacional e INSS que a empresa admitiu não ter validade, em razão da ausência de pagamento. A empresa foi desenquadrada do Simples e atualmente é tributada pelo Lucro Presumido. Os valores de salários retraiu devido ao pagamento de férias realizado no final da competência. A Recuperanda vem buscando parcelamentos dos valores em aberto, com expectativa de retornarem ao Simples Nacional após serem concluídos os acordos de parcelamentos.

DRE – Pizzanelli Eventos Ltda

	DRE (R\$)		dez/21	jan/22		fev/22		2022
	Receita Bruta de Vendas e Serviços		12.218	7.085		24.580		31.664
IADO	Venda de mercadorias		12.218	7.085		24.580		31.664
3	Serviços prestados		-	-		-		-
RESI	Deduções da Receita Bruta	-	4.086	- 20.917		- 3.219		- 24.137
TIVO DE	CMV	-	3.786	- 20.442	-	1.409	-	21.851
	Simples Nacional	-	299	- 476	-	1.810	-	2.286
ONS	Receita Líquida de Vendas e Serviços		8.132	- 13.833		21.361		7.528
픒	Resultado Operacional Bruto		8.132	- 13.833		21.361		7.528
	·							
	Despesas Operacionais	-	15.810	- 11.957	-	11.964	-	23.922
	Resultado Operacional Líquido	-	7.679	- 25.790		9.396		- 16.394



^{*} Ano de 2022 considerado até fevereiro.



Venda de mercadorias: a Recuperanda apresentou crescimento de aproximadamente 347% (R\$ 17 mil), comparada ao mês anterior. Questionada sobre os eventos realizados durante o mês de fevereiro e os próximos a ocorrerem, a empresa informou que trata-se de uma casa noturna com música, bebidas e petiscos, mas não realiza eventos fixos, atendendo apenas nas sextas e sábados.



Deduções da Receita Bruta: Em fevereiro o percentual de custo das mercadorias vendidas foi de 13% sobre a receita bruta, sendo que e o valor de impostos representou aproximadamente 7%, o restante refere-se a cancelamentos e devoluções ocorridas dentro do mês, porém a Recuperanda não detalhou estes valores.

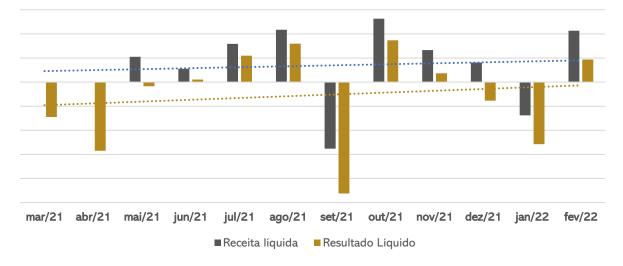


Despesas Operacionais incluem, majoritariamente, despesas com pessoal, além de impostos, e serviços prestados por terceiros. As despesas se mantiveram aproximadamente no mesmo valor da competência anterior, encerrando fevereiro com R\$ 11,9 mil.



Resultado: com o aumento do faturamento e a redução das deduções sobre a receita, a Recuperanda apresentou resultado positivo de R\$ 9 mil na competência, e no acumulado do ano apresenta prejuízos no montante de R\$ 16 mil.

Análise de desempenho (R\$)



FLUXO DE CAIXA GERENCIAL – Pizzanelli Eventos Ltda

FLUXO DE CAIXA G	ERENCIAL (R\$)	dez/21	jan/22	fev/22
Saldo Inicial		206.226	247.470	263.835
Entradas		86.316	59.818	-
	Vendas	86.316	59.818	-
Saídas		45.071	43.454	61.031
	Fornecedores	2.000	1.265	10.037
	Energia elétrica	762	-	-
	Material de uso e consumo/Material expediente	1.041	26	-
	Internet/Telefone	-	140	415
	Cartão de Crédito	-	-	3.310
	Manutenção de equipamentos	369	-	-
	Alugueis	1.527	1.008	-
	Convênio saúde/ Médico	-	-	3.895
	Segurança privada	-	2.100	2.050
	Salários	17.513	5.865	15.949
	Freelancer	10.420	12.790	6.540
	Músico	8.200	13.300	4.750
	Impostos	2.410	2.804	265
	Pagamentos diversos	-	-	4.573
	INSS e FGTS	-	-	1.667
	Pagamentos Acordos	-	1.066	1.100
	Vale transporte/locomoção	30	200	781
	Alimentação	-	-	200
	Despesas Juridicas	-	-	5.500
	Serviços contábeis	800	2.888	-
Saldo Operacional		41.245	16.365	- 61.031
Saldo Final		247.470	263.835	202.804

FLUXO DE CAIXA

Em virtude da carência de efetivos controles contábeis e financeiros, a Administração Judicial solicitou à Recuperanda o envio mensal de fluxo de caixa gerencial, que é confeccionado pela sócia empresa, visando o acompanhamento real dos recursos financeiros.



Entradas: não foram apresentadas entradas no caixa durante o mês de fevereiro, de acordo com o fluxo enviado pela Recuperanda, o que não encontra-se de acordo com a realidade. A Recuperanda havia projetado para os três primeiros meses do ano de 2022 entradas no valor médio de R\$ 79 mil, porém com os novos casos de COVID no início do ano houve significativa retração nas vendas.



Saídas: Os maiores gastos registrados são com salários, fornecedores e freelancer, que são essenciais para a atividade fim da empresa. Houve pagamento de valores com cartão de crédito no montante de R\$ 3,3 mil e convênio/médico de R\$ 3,8 mil, desencaixes não identificado nas últimas competências. O valor de salários apresentou aumento considerável de janeiro para fevereiro, porém não houve justificativa. Os valores de aluguel e serviços contábeis foram zerados nesta competência, demonstrando inadimplência.



Saldo: A Recuperanda informa saldo positivo de caixa de R\$ 202,8 mil em fevereiro de 2022. Não é possível atestar a veracidade do valor, tendo em vista que não foram enviados os extratos bancários completos.

5. QUESTÕES PROCESSUAIS - ASPECTOS JURÍDICOS

Cronograma Processual da Recuperação Judicial

Data	Evento	Lei 11.101/05	Data	Evento	Lei 11.101/05	
02/06/2021	Ajuizamento do Pedido de Recuperação			Fim do prazo para apresentar impugnações ao Juízo (10 dias após publicação do 2º Edital)	art. 8°	
09/12/2021	Deferimento do Processamento da Recuperação.	art. 52, inciso I, II, III, IV e V e § 1°	,	Publicação do Edital de convocação para votação do PRJ - AGC (15 dias de antecedência da realização da AGC)	art. 56, § 1°	
21/01/2022	Publicação do deferimento no D.O.			1ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I	
21/01/2022	Publicação do 1º Edital pelo devedor.	art. 52, § 1°		2ª Convocação da Assembleia Geral de Credores	Art. 36, inciso I	
07/02/2022	Fim do prazo para apresentar habilitações e divergências ao AJ (15 dias da publicação do 1º Edital)	art. 7°, § 1°		Homologação do PRJ		
24/03/2022	Fim do prazo para apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após publicação do deferimento da recuperação)	art. 53		Fim do prazo de recuperação judicial (se cumpridas todas as obrigações previstas no PRJ que se vencerem em até 2 anos após	art. 61	
	Publicação de aviso sobre o recebimento do PRJ no D.O.	art. 53, § Único	Nota: Quadro	a concessão de recuperação judicial) o elaborado pela Administradora Judicial com base nos processos previstos na e as datas de suas ocorrências, conforme o trâmite processual.		
	Fim do prazo para apresentar objeções ao PRJ	art. 53, § Único e art. 55, § Único				
	Publicação do Edital pelo AJ - 2º Edital	art. 7°, § 2°		Eventos ocorridos Data estimada		

5. QUESTÕES PROCESSUAIS - ASPECTOS JURÍDICOS



Acompanhamento Processual

SITUAÇÃO ATUAL DO PROCESSO:

Aguarda-se publicação da relação do art. 7°, §2° da Lei 11.101/2005 e a retificação do Plano de Recuperação Judicial.

PRINCIPAIS EVENTOS DO PROCESSO

- Ajuizado o pedido de Recuperação Judicial e após emendas à inicial (eventos 12, 19, 21, 42, 50 e 52), sobreveio decisão em 22/09/2021 (evento 54) determinando a realização de constatação prévia para análise substancial dos documentos e inspeção acerca das reais condições de funcionamento das empresas.
- Em 05/10/2021 (evento 56 dos autos) foi apresentado referido Laudo, que apurou ser notório que as empresas eram significativamente alavancadas e que, diante da paralisação de suas atividades a partir das restrições impostas pela COVID 19, passou a ser inviável o cumprimento de suas obrigações. Entretanto, diante da ausência de juntada de documentos essenciais e úteis, previstos nos art . 48 e 51, da Lei 11.101/2005, foi recomendada a determinação de emenda à inicial.
- Intimada, as empresas apresentaram complementação documental em 05/11/2021 (evento 64).
- Apresentado Laudo complementar (evento 69), restou constatado o preenchimento integral dos requisitos legais.
- Diante disto, sobreveio em 09/12/2021 o deferimento do processamento da Recuperação Judicial (evento 71).
- Em 17/12/2021 foi disponibilizado o edital do art. 52, §1° e art. 7°, §1° da Lei 11.101/2005, a ser publicado em 21/01/2022, abrindo o prazo de 15 (quinze) dias para que os credores apresentem seus pedidos de habilitação ou divergências administrativas, com decurso em 07/02/2022.
- As Recuperandas apresentaram no evento 133 (em 18/02/2022) o plano de Recuperação Judicial. Contudo, o documento não veio acompanhado de demonstração de viabilidade econômica e Laudo Econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos, conforme dispõe o art. 53, Il e III da Lei 11.101/2005.
- Finalizada a análise das habilitações e divergências administrativas, a Administração Judicial apresentou em 22/03/2022 (evento 160) a relação a que se trata o art. 7ª,§2º da lei 11.101/2005, a qual aguarda publicação de edital.
- No evento 164, as Recuperandas apresentaram, tempestivamente, o Laudo Econômico-Financeiro.
- Em atenção ao disposto no art. 22, II, alínea "h" da Lei 11.101/2005, a Administração Judicial apresentou no evento 175 relatório de Análise do Plano de Recuperação Judicial, no qual apontou a necessidade das empresas: i) retificarem a cláusula "4.3." e demais especificas em relação às classes, a fim de que o início dos prazos de carência e pagamentos sejam contados a partir da decisão de homologação do Plano e concessão da Recuperação Judicial; ii) retificarem a cláusula "5.1.", a fim de que o pagamento da classe trabalhista seja realizado no prazo máximo de 12 (doze) meses ou, acaso cumpridos integralmente os requisitos do art. 54 §2° da Lei 11.101/2005, em até 36 (trinta e seis) meses; iii) Incluírem previsão acerca do pagamento das verbas estritamente salariais, vencidas nos 3 (três) meses anteriores ao pedido de recuperação judicial, limitados a 05 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, no prazo máximo de 30 (trinta) dias; iv) Retificarem a cláusula "5.2.4", tendo em vista a vedação legal em relação ao favorecimento de um credor em detrimento dos demais; v) Esclarecerem a cláusula "5.2.5.", eis que os alugueis posteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial não se submetem aos seus efeitos; vi) Incluírem proposta de pagamento também em relação às Classe II (garantia real) e Classe IV (ME e EPP); vii) Retificarem a cláusula "6.2.", a fim de que a novação em relação aos coobrigados implique a suspensão da exigibilidade do crédito, enquanto regularmente cumpridas as obrigações previstas no plano de Recuperação Judicial; viii) Apresentarem os parâmetros utilizados, bem como revisar as projeções do Demonstrativo do Resultado do Exercício e Demonstrativo do Fluxo de Caixa; e ix) Apresentarem laudo de avaliação dos bens móveis e imóveis, nos termos do art. 53, inciso III. Aguarda-se deliberação do juízo.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Resumo do Plano de Recuperação Judicial (PRJ)

Recuperação Judicial:

- Concessão de prazos e de condições especiais para pagamento das obrigações.
- Poderá obter novos recursos junto a credores fomentadores para fazer frente às obrigações assumidas ou para recomposição do capital de giro.
- Até a quitação do passivo, a empresa está autorizada a realizar operações e reorganizações societárias, cisões, incorporações, fusões ou transformação da sociedade, constituição de subsidiária integral ou cessão de quotas.
- Implantação de medidas destinadas a reforçar o caixa da empresa, como cortes de custos, racionalização e melhoria de processos e uma política de não distribuição de dividendos aos sócios até o final do prazo legalmente previsto para o acompanhamento judicial da recuperação.

Reestruturação dos Créditos Sujeitos ao Plano:

- Implica novação de todos os créditos sujeitos, para cada classe de credores, ainda que os contratos que deram origem aos créditos disponham de maneira diferente. Os créditos não sujeitos ao Plano serão pagos na forma como originalmente contratados ou na forma como fora cordado entre a empresa e o respectivo credor.
- O plano pode conferir a determinados credores o direito de escolher a alternativa de recebimento dos seus créditos que lhes seja mais atraente e que melhor atenda seus interesses. Os credores aos quais sejam atribuídas diferentes opções de recebimento de seus créditos deverão formalizar a escolha da sua respectiva opção por meio de manifestação em Assembleia-Geral de Credores, caso outra forma não seja indicada na respectiva previsão.
- Os prazos previstos para pagamento, bem como eventuais períodos de carência previstos, somente terão início após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.

- Os créditos serão quitados mediante TED (transferência eletrônica de documentos) ou DOC (documento de ordem de crédito), sendo de responsabilidade exclusiva do credor a informação dos dados bancários à recuperanda em até 15 dias contados da homologação do plano.
- Os pagamentos deverão ser realizados nas datas dos seus respectivos vencimentos, em caso de dia não útil, o referido pagamento deverá ser realizado no dia útil seguinte.
- As empresas poderão antecipar o pagamento de quaisquer credores sujeitos do plano, desde que tais antecipações de pagamento não prejudiquem o pagamento regular dos demais créditos.
- Na hipótese de majoração de qualquer crédito, ou inclusão de novo crédito, em decorrência da eventual decisão judicial definitiva, o respectivo valor adicional será acrescido de forma proporcional nas parcelas remanescentes.
- O valor mínimo de cada parcela de pagamento aos credores sujeitos ao Plano será de R\$ 500,00 (quinhentos reais), respeitado o valor dos respectivos créditos.
- A empresa poderá compensar os créditos sujeitos ao Plano com créditos detidos frente aos respectivos credores sujeitos ao Plano, sobretudo aqueles declarados judicialmente, inclusive valores retidos ou debitados indevidamente de suas contas, ficando eventual saldo sujeito às disposições do presente Plano.
- Os pagamentos e as distribuições realizadas na forma estabelecida neste Plano, acarretarão quitação. Com a ocorrência da quitação, os credores sujeitos ao Plano serão considerados como tendo quitado, liberado e renunciado todos e quaisquer créditos, e não mais poderão reclamá-los, contra a empresa, contra seus diretores, conselheiros, sócios, agentes, funcionários, representantes, sucessores e cessionários.

6. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Proposta de Pagamento

CONDIÇÕES DO PLANO												
CLASSE	Subclasse	VALOR RJ	DESÁGIO	CARÊNCIA	INÍCIO DOS PAGAMENTOS	FIM DOS PAGAMENTOS	N° PARCELAS	PERIODICIDADE	JUROS	CORREÇÃO	AMORTIZAÇÃO	OBSERVAÇÕES
Classe I - Trabalhista	Até 20 salários mínimos	-	-	12 meses	-	-	Até 24 meses	Não consta	-	-	-	Parcela mínima de R\$ 500,00; Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão de homologar o plano.
	Acima de 20 salários mínimos	188.619,69	-	12 meses	-	-	Até 60 meses	Não consta	-	-	-	Valor remanescente; Início dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão de homologar o plano.
	Até R\$ 5.000,00	33.777,92	-	4 meses	-	-	Não consta	Não consta	-	-	-	Pagamento após trânsito em julgado da decisão que homologar o plano.
Classe III - Quirografários	Acima de R\$ 5.000,00	138.947,34	-	-	_	-	42 meses	Não consta	1% a.a.	TR	1% (um por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do primeiro ano de pagamento da dívida até o segundo ano de pagamento da dívida; 2% (dois por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, a partir do terceiro ano de pagamento da dívida até o quarto ano de pagamento da dívida; 3% (três por cento) do valor da dívida a ser pago por ano, até o quinto ano de pagamento da dívida; 70% (setenta por cento) da dívida no sexto ano de pagamento da dívida. Os percentuais incidem sobre o valor da dívida, saldo devedor, tomando-se por base o montante inscrito na relação ou no quadro de credores. A atualização da dívida será anual, pela TR, a partir da data do trânsito em julgado da decisão de concessão da recuperação judicial, pro rata dies	lnício dos pagamentos após trânsito em julgado da decisão que conceder a recuperação judicial.
	Credor Parceiro Financeiro	168.722,99	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Receberá seu crédito de forma diferenciada, retendo o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais, das operações realizadas, a partir da data de homologação do plano de recuperação judicial. Tais retenções perdurarão até que se atinja o valor do débito proposto para negociação em fevereiro/2022.
	Credor Parceiro Locador	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	Uma vez que o imóvel onde as empresas recuperandas estão instaladas é alugado, e que o aluguel atualmente é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), objetivando a continuidade do negócio e o pagamento do aluguel em dia, as recuperandas pagarão o valor do aluguel, no primeiro ano após a homologação do plano de recuperação judicial, com deságio de 40%, no segundo ano, com deságio de 20% e no terceiro ano, o valor integral, reajustado conforme último aditivo contratual celebrado.
TOTAL		R\$ 530.067,94	 4									

21



ANEXOS

RECUPERAÇÃO JUDICIAL



RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

I – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE FEVEREIRO/2022.



ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

administradorjudicial.adv.br

CENTRAL DE ATENDIMENTO: 0800 150 1111

PORTO ALEGRE / RS

NOVO HAMBURGO / RS

SÃO PAULO / SP

CAXIAS DO SUL / RS

BLUMENAU / SC











AV. DR. NILO PEÇANHA, 2900/701
TORRE COMERCIAL IGUATEMI BUSINESS
BAIRRO CHÁCARA DAS PEDRAS

RUA JÚLIO DE CASTILHOS, 679/111
CENTRO EXECUTIVO TORRE PRATA
BAIRRO CENTRO

AV. NACÓES UNIDAS, 12399/133 B ED. COMERCIAL LANDMARK BAIRRO BROOKLIN NOVO AV. ITÁLIA, 482/501 ED. DOMÊNICA VERDI BAIRRO SÃO PELEGRINO RUA DR. ARTUR BALSINI, 107 BBC BLUMENAU BAIRRO VELHA Empresa: PIZZANELLI EVENTOS LTDA
C.N.P.J.: 09.130.239/0001-50

01/02/2022 - 28/02/2022 Período:

Folha: 0001 Número livro: 0013 09/03/2022 10:30:32 Emissão: Hora:

BALANCETE

	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	1	ATIVO	187.682,85D	27.505,85	14.647,41	200.541,29D
2	1.1	ATIVO CIRCULANTE	187.682,85D	27.505,85	14.647,41	200.541,29D
	1.1.1	DISPONÍVEL	167.143,74D	24.579,90	13.021,67	178.701,97D
4	1.1.1.01	CAIXA	156.454,24D	24.579,90	13.021,67	168.012,47D
5	1.1.1.01.001	CADXA GERAL	156.454,24D	24.579,90	13.021,67	168.012,47D
7	1.1.1.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO	689,50D	0,00	0,00	689,50D
9	1.1.1.02.002	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	689,50D	0,00	0,00	689,50D
	1.1.1.03	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
582	1.1.1.03.002	TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP	10.000,00D	0,00	0,00	10.000,00D
	1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	97,24D	108,51	108,51	97,24 D
	1.1.3.08	TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR	97,24D	108,51	108,51	97,24D
	1.1.3.08.002	ICMS A RECUPERAR	0,00	108,51	108,51	0,00
38	1.1.3.08.010	INSS A COMPENSAR	97,24D	0,00	0,00	97,24D
53	1.1.5	ESTOQUE	20.441,87D	2.817,44	1.517,23	21.742,08D
54	1.1.5.01	MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS	20.441,87D	2.817,44	1.517,23	21.742,08D
55	1.1.5.01.001	MERCADORIAS PARA REVENDA	20.441,87D	2.817, 44	1.517,23	21.742,08D
501	1.2	ATIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00	0,00	0,00
	1.2.3	IMOBILIZADO	0,00	0,00	0,00	0,00
	1,2,3,03	MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
	1.2.3.03.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	21.170,80D	0,00	0,00	21.170,80D
		•		-,	-,	
	1.2.3.04	veículos	40.293,92D	0,00	0,00	40.293,92D
121	1.2.3.04.001	VEÍCULOS	40.293,92D	0,00	0,00	40.293,92D
425	4 3 3 67	() DEDDECTAÇÃES AMORT E EVALIS ASHMU	64 464 720	0.00	0.00	61 464 700
	1.2.3.07 1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	61.464,72C	0,00	0,00	61.464,72C
	1.2.3.07.003	(-) DEPRECIAÇÕES DE MAQUIMAS, EQUIP. FER	21.170,80C 40.293,92C	0,00 0,00	0,00 0,00	21.170,80C 40.293,92C
129	1.2.3.07.004	(-) DEFRECIAÇÕES DE VEICULOS	40.293,920	0,00	0,00	40.293,920
149	2	PASSIVO	213.473,07C	11.622,23	15.084,26	216.935,10C
150	2.1	PASSIVO CIRCULANTE	375.600,66C	11.622,23	15.084,26	379.062,69C
382	2.1.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	42.410,21C	0,00	0,00	42.410,21C
151	2.1.1.01	EMPRÉSTIMOS	42.410,21C	0,00	0,00	42.410,21C
152	2.1.1.01.001	EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL	9.538,02C	0,00	0,00	9.538,020
579	2.1.1.01.002	EMPRESTIMO CEF	32.872,19C	0,00	0,00	32.872,19C
164	2.1.3	FORNECEDORES	17.102,32C	2.031,89	1.401,13	16.471,56C
	2.1.3.01	FORNECEDORES	17.102,32C	2.031,89	1.401,13	16.471,56C
	2.1.3.01.001	CRBS S.A CDD Florianopolis	3.035,10C	0,00	0,00	3.035,10C
518	2.1.3.01.001	DEYCON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	275,23C	0,00	96,34	371,57C
596	2.1.3.01.001	ESPACO PRIME COMERCIO DE BEBIDAS E DELIC	1.112,90C	0,00	0,00	1.112,900
581	2.1.3.01.001	FLORANDA COMERCIO DE FLORES LTDA	1.959,60C	0,00	0,00	1.959,600
610	2.1.3.01.001	HNK BR LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA	3.198,13C	0,00	0,00	3.198,13C
612	2.1.3.01.001	JAN ENVASADORA DE AGUAS MINERAIS LTDA	832,00C	832,00	0,00	0,00
619	2.1.3.01.001	KUERTEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	0,00	0,00	543,68	543,68C
533	2.1.3.01.001	OESA COM REPRESENTACOES LTDA	4.409,89C	0,00	0,00	4.409,89C
571	2.1.3.01.001	PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS L	102,10C	0,00	134,00	236,10C
620	2.1.3.01.001	SIM COM. DE PROD. DE HIG. E LIMP. EIRELI	987,49C	987,49	0,00	0,00
516	2.1.3.01.001	SOUZA CRUZ S.A	977 ,48 C	0,00	627,11	1.604,59C
517	2.1.3.01.001	TAF DISTRIBUIDORA LTDA -	212,40C	212,40	0,00	0,00
169	2.1.4	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	196.322,17C	108,51	1.846,35	198.060,01C
	2.1.4.01	IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	196.322,17C	108,51	1.846,35	198.060,01C
172	2.1.4.01.002	ICMS A RECOLHER	71,35C	108,51	913,15	875,99C
	2.1.4.01.008	IRRF A RECOLHER	3.023,82C	0,00	36,03	3.059,85C
179	2.1.4.01.009	PIS A RECOLHER	46,05C	0,00	159,77	205,82C
	2.1.4.01.010	COFINS A RECOLHER	212,54C	0,00	737,40	949,94C
	2.1.4.01.015	SIMPLES NACIONAL A RECOLHER	46.833,01C	0,00	0,00	46.833,01C
624		PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL	146.135,40C	0,00	0,00	146.135,40C
024	2.1.4.01.025					
			119.765.960	9.481.83	11.836 78	122,120,910
185	2.1.5	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	119.765,96C 7.642.00C	9.481,83 9.481.83	11.836,78 8.253.83	
185 186			119.765,96C 7.642,00C 7.642,00C	9.481,83 9.481,83 9.481,83	11.836,78 8.253,83 8.253,83	6.414,00C
185 186 187	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	7.642,00C 7.642,00C	9.481,83 9.481,83	8.253,83 8.253,83	6.414,00C 6.414,00C
185 186 187	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001 2.1.5.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS	7.642,00C 7.642,00C 112.123,96 C	9.481,83 9.481,83 0,00	8.253,83 8.253,83 3.582,95	6.414,00C 6.414,00C 115.706,91 C
185 186 187 190 191	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001 2.1.5.02 2.1.5.02.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER	7.642,00C 7.642,00C 112.123,96C 16.494,05C	9.481,83 9.481,83 0,00 0,00	8.253,83 8.253,83 3.582,95 2.922,80	6.414,00C 6.414,00C 115.706,91C 19.416,85C
185 186 187 190 191 192	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001 2.1.5.02 2.1.5.02.001 2.1.5.02.002	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER	7.642,00C 7.642,00C 112.123,96C 16.494,05C 52.656,23C	9.481,83 9.481,83 0,00 0,00 0,00	8.253,83 8.253,83 3.582,95 2.922,80 660,15	6.414,00C 6.414,00C 115.706,91C 19.416,85C 53.316,38C
185 186 187 190 191 192	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001 2.1.5.02 2.1.5.02.001	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER	7.642,00C 7.642,00C 112.123,96C 16.494,05C	9.481,83 9.481,83 0,00 0,00	8.253,83 8.253,83 3.582,95 2.922,80	6.414,00C 6.414,00C 115.706,91C 19.416,85C 53.316,38C
185 186 187 190 191 192 623	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001 2.1.5.02 2.1.5.02.001 2.1.5.02.002	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER	7.642,00C 7.642,00C 112.123,96C 16.494,05C 52.656,23C	9.481,83 9.481,83 0,00 0,00 0,00	8.253,83 8.253,83 3.582,95 2.922,80 660,15	6.414,00C 6.414,00C 115.706,91C 19.416,85C 53.316,38C 42.973,68C
185 186 187 190 191 192 623	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001 2.1.5.02 2.1.5.02.001 2.1.5.02.002 2.1.5.02.004	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER PARCELAMENTO INSS	7.642,00C 7.642,00C 112.123,96C 16.494,05C 52.656,23C 42.973,68C	9.481,83 9.481,83 0,00 0,00 0,00 0,00	8.253,83 8.253,83 3.582,95 2.922,80 660,15 0,00	122.120,91C 6.414,00C 6.414,00C 115.706,91C 19.416,85C 53.316,38C 42.973,68C 162.127,59D 20.000,00C
185 186 187 190 191 192 623 242 243 244	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001 2.1.5.02 2.1.5.02.001 2.1.5.02.002 2.1.5.02.004 2.3 2.3.1 2.3.1.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER PARCELAMENTO INSS PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL CAPITAL SUBSCRITO	7.642,00C 7.642,00C 112.123,96C 16.494,05C 52.656,23C 42.973,68C 162.127,59D 20.000,00C 20.000,00C	9.481,83 9.481,83 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0	8.253,83 8.253,83 3.582,95 2.922,80 660,15 0,00 0,00 0,00	6.414,00C 6.414,00C 115.706,91C 19.416,85C 53.316,38C 42.973,68C 162.127,59D 20.000,00C 20.000,00C
185 186 187 190 191 192 623 242 243 244	2.1.5 2.1.5.01 2.1.5.01.001 2.1.5.02 2.1.5.02.001 2.1.5.02.002 2.1.5.02.004 2.3 2.3.1	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR OBRIGAÇÕES SOCIAIS INSS A RECOLHER FGTS A RECOLHER PARCELAMENTO INSS PATRIMÔNIO LÍQUIDO CAPITAL SOCIAL	7.642,00C 7.642,00C 112.123,96C 16.494,05C 52.656,23C 42.973,68C 162.127,59D 20.000,00C	9.481,83 9.481,83 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	8.253,83 8.253,83 3.582,95 2.922,80 660,15 0,00 0,00	6.414,00C 6.414,00C 115.706,91C 19.416,85C 53.316,38C 42.973,68C

PIZZANELLI EVENTOS LTDA Empresa: C.N.P.J.: 09.130.239/0001-50 Período: 01/02/2022 - 28/02/2022

Folha: 0002 Número livro: 0013 Emissão: 09/03/2022 Hora: 10:30:32

BALANCETE

Código	Classificação	Descrição da conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
265	2.3.5.01	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	182.127,59D	0,00	0,00	182.127,59D
267	2.3.5.01.002	(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS	53.483,99D	0,00	0,00	53.483,99D
268	2.3.5.01.003	RESULTADO DO EXERCÍCIO EM CURSO	128.643,60D	0,00	0,00	128.643,60D
269	3	CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS	11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,69D
295	3.2	DESPESAS OPERACIONAIS	11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,69D
329	3.2.2	DESPESAS ADMINISTRATIVAS	11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,69D
330	3.2.2.01	DESPESAS COM PESSOAL	11.157,24D	11.166,82	2,37	22.321,69D
331	3.2.2.01.001	SALÁRIOS E ORDENADOS	8.288,53D	6.999,95	2,37	15.286,110
335	3.2.2.01.005	FÉRIAS	0,00	1.253,88	0,00	1.253,880
336	3.2.2.01.006	INSS	2.241,25D	2.252,84	0,00	4.494,090
337	3.2.2.01.007	FGTS	627,46D	660,15	0,00	1.287,610
353	3.2.2.04	DESPESAS GERAIS	800,00D	800,00	0,00	1.600,00D
361	3.2.2.04.008	assistência contábil	800,00D	800,00	0,00	1.600,000
402	4	CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS	13.832,98D	3.219,04	24.579,90	7.527,880
403	4.1	RECEITAS OPERACIONAIS	13.832,98D	3.219,04	24.579,90	7.527,880
404	4.1.1	RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	7.084,50C	0,00	24.579,90	31.664,400
405	4.1.1.01	RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS	7.084,50C	0,00	24.579,90	31.664,400
408	4.1.1.01.003	VENDA DE MERCADORIAS	7.084,50C	0,00	24.579,90	31.664,400
413	4.1.2	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	20.917,48D	3.219,04	0,00	24.136,520
414	4.1.2.01	(-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES	20.441,87D	1.408,72	0,00	21.850,590
594	4.1.2.01.005	(-) CMV	20.441,87D	1.408,72	0,00	21.850,590
424	4.1.2.03	(-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS	475,61D	1.810,32	0,00	2.285,930
426	4.1.2.03.002	(-) ICMS	217,02D	913,15	0,00	1.130,170
428	4.1.2.03.004	(-) COFINS	212,54D	737,40	0,00	949,940
429	4.1.2.03.005	(-) PIS	46,05D	159,77	0,00	205,820
		RESUMO DO BALANCETE				
ATIVO			187.682,85D	27.505,85	14.647,41	200.541,29D
PASSI			213.473,07C	11.622,23	15.084,26	216.935,100
	VO AS DE RESULTADOS - CI	ICTOC E DECRECAC	·	•		•
			11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,690
	AS DE RESULTADO - REG	CELIAS	13.832,98D	3.219,04	24.579,90	7.527,880
	MÔNIO LÍQUIDO		162.127,59D	0,00	0,00	162.127,590
	AS DE RESULTADOS - CI		11.957,24D	11.966,82	2,37	23.921,690
	AS DE RESULTADO - REG AS DE APURAÇÃO	CEITAS	13.832,98D 0,00	3.219,04 0,00	24.579,90 0,00	7.527,880 0,00
			0,00	2,00	5,50	0,00
CONTA	AS DEVEDORAS		211.597,33D	51.439,49	14.652,15	248.384,670
CONTA	AS CREDORAS		23.679,52C	18.060,31	64.244,06	69.863,27C
RESUL	TADO DO MES		0,00	23.928,90	42.721,72	18.792,82C
			0,00			-0.7 52,020

JUAN CARLOS PIZZANELLI Socio Administrador CPF: 647.079.549-87

RESULTADO DO EXERCÍCIO

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS Reg. no CRC - SC sob o No. 1555909 CPF: 558.901.309-78

51.580,44D

47.843,38

15.055,76

32.787,62D

Empresa: ROSANE SARAIVA PIZZANELLI

C.N.P.J.: 03.422.299/0001-60 Período: 01/02/2022 - 28/02/2022

Hora: 14:29:13 BALANCETE Código Classificação Descrição da conta Débito Crédito Saldo Atual **Saldo Anterior** 137.569,75 86.151,91 950.732,37D 1 1 899.314,53D 86.151,91 ATIVO CIRCULANTE 2 1.1 895,157,64D 137.569.75 946.575.48D 3 1.1.1 DISPONÍVEL 816.464,52D 84.149,47 40.375,50 860.238,49D 4 1.1.1.01 CAIXA 807.444,66D 84.149,47 40.375,50 851.218,63D 851.218,63D 5 1.1.1.01.001 CAIXA GERAL 807.444,66D 84.149,47 40,375,50 7 1.1.1.02 **BANCOS CONTA MOVIMENTO** 19,86D 19,86D 0.00 0.00 CATXA ECONÔMICA FEDERAL 9 1.1.1.02.002 19,86D 0,00 0,00 19,86D 10 1.1.1.03 APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA 9.000,00D 0.00 9.000,00D 0.00 598 1.1.1.03.002 TITULO DE CAPITALIZAÇÃO OUROCAP 9.000,00D 9.000,00D 0,00 0,00 18 1.1.3 **OUTROS CRÉDITOS** 0,00 3.672.61 3.672,61 0.00 24 1.1.3.06 **ADIANTAMENTO A EMPREGADOS** 1.366,95 0,00 1.366,95 0,00 25 1.1.3.06.001 ADIANTAMENTO DE SALÁRIO 0.00 1.366.95 1.366.95 0.00 TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR 28 1.1.3.08 0.00 2.305,66 2.305,66 0,00 2.305,66 30 1.1.3.08.002 **ICMS A RECUPERAR** 2.305,66 0,00 0,00 53 1.1.5 **ESTOQUE** 78.693,12D 49.747,67 42.103,80 86.336,99D 42.103,80 54 1.1.5.01 **MERCADORIAS, PRODUTOS E INSUMOS** 78.693,12D 49.747,67 86.336,99D 55 1.1.5.01.001 MERCADORIAS PARA REVENDA 78.693,12D 42.103,80 49.747.67 86.336.99D ATIVO NÃO-CIRCULANTE 501 1.2 0,00 0.00 0.00 0,00 111 1.2.3 **IMOBILIZADO** 0,00 0,00 0,00 0,00 **MÓVEIS E UTENSÍLIOS** 116 1.2.3.02 22.532.74D 0,00 22.532,74D 0,00 117 1.2.3.02.001 MÓVEIS E UTENSÍLIOS 22.532,74D 0,00 22.532,74D 0,00 7.158,00D MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS 118 1.2.3.03 0,00 0.00 7.158,00D MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS 119 1.2.3.03.001 7.158.00D 0.00 0,00 7.158.00D VEÍCULOS 120 1.2.3.04 135.500,00D 0,00 0.00 135.500,00D 121 1.2.3.04.001 **VEÍCULOS** 135.500,00D 0,00 135.500,00D 0,00 125 1.2.3.07 (-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL 165.190,74C 0,00 0,00 165.190,74C 127 1.2.3.07.002 (-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS 22.532,74C 0.00 0,00 22.532,74C (-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER 128 1.2.3.07.003 7.158,00C 0,00 0,00 7.158,00C 135.500,00C 129 1.2.3.07.004 (-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS 135.500.00C 0.00 0,00 87 1.3 **ATIVO PERMANENTE** 4.156,89D 0.00 0.00 4.156,89D 132 1.3.3 ATIVO DIFERIDO 4.156,89D 0,00 0,00 4.156,89D BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIRO 143 1.3.3.04 4.156,89D 0,00 0,00 4.156,89D 599 1.3.3.04.001 BENFEITORIAS EM IMOVEIS DE TERCEIROS 4.156,89D 0,00 0,00 4.156,89D **PASSIVO** 918.183,44C 972.789,67C 149 2 33.958,68 88.564,91 **PASSIVO CIRCULANTE** 1.654.099,70C 1.708.705,93C 150 2.1 33.958,68 88.564,91 **EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS** 1.080.456,78C 382 2.1.1 0.00 1.080.456.78C 0.00 151 2.1.1.01 **EMPRÉSTIMOS** 1.080.456,78C 0,00 0,00 1.080.456,78C EMPRÉSTIMO BANCO BRASIL 152 2.1.1.01.001 11.991,25C 0,00 0,00 11.991,25C EMPRESTIMO CEE AG. 879 C/C 1147.3 589 2.1.1.01.002 2.094.09C 2.094,09C 0.00 0.00 590 2.1.1.01.003 **EMPRESTIMOS COM SOCIOS** 1.066.371,44C 0,00 0,00 1.066.371,44C 164 2.1.3 **FORNECEDORES** 48.417,28C 4.312,19 38,436,48 82,541,57C 82.541,57C 165 2.1.3.01 **FORNECEDORES** 48.417.28C 4.312.19 38.436,48 ATACADO LITORAL CATARINENSE LTDA ME 743 2.1.3.01.001 0.00 0.00 936,50 936,50C 793 2.1.3.01.001 CERVEJARIA KAIROS LTDA 463,56C 0,00 626,76 1.090,32C 802 2.1.3.01.001 COMERCIAL VITORIA DE ARMARINHOS LTDA 0,00 0,00 259,78 259,78C CRBS S.A. - CDD Florianopolis 741 2.1.3.01.001 3.751.91C 15.452,91 19.204,82C 0,00 577 2.1.3.01.001 DECANTER VINHOS FINOS LTDA. 2.486,85C 2.486,85C 0,00 0,00 759 2.1.3.01.001 DELIGEL DISTRIBUIDORA LTDA 0.00 444.00 734,80C 290.80C 570 2.1.3.01.001 DISTR DE ALIMENTOS BOFF CARDOSO LTDA EPP 0.00 0.00 170,40 170,40C DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS FLORIANI LTDA 683 2.1.3.01.001 4.057,45C 0,00 4.523,26 8.580,71C ESSEN VINHOS LTDA 732 2.1.3.01.001 1.659,80C 0.00 1.659,80C 0,00 715 2.1.3.01.001 ESTANCIA HIDROMINERAL SANTA RITA DE CASS 601,00C 0,00 1.396,50 1.997,50C 558 2.1.3.01.001 FAZENDA MARINHA PARAÍSO DAS OSTRAS LTDA-160,00C 0,00 480,00 640,00C FORTE PESCADOS SC - EIRELLI 878 2.1.3.01.001 6.699,52C 0,00 0,00 6.699,52C LOJA DO GUARDA PO LTDA - MATRIZ 929 2.1.3.01.001 0,00 0,00 769,00 769,00C 533 2.1.3.01.001 OESA COM REPRESENTACOES LTDA 8.092,76C 0.00 8.175.73 16.268.49C 571 2.1.3.01.001 OPERGEL COML.INDL.DE PROD.ALIM.LTDA 1.819,43C 1.819,43 0,00 0,00 PHS - COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA 914 2.1.3.01.001 378,00C 0,00 758,80 1.136,80C PORTO A PORTO COM IMP E EXP LTDA 579 2.1.3.01.001 2.492.76C 2.492,76 0,00 0,00 842 2.1.3.01.001 Representacoes Schulz e Furini Ltda 4.017,89C 0,00 0,00 4.017,89C 744 2.1.3.01.001 SPAL IND BRAS Bebidas SA 11.445,55C 0,00 4.442,84 15.888,39C 169 2.1.4 **OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS** 390.798,29C 2.305,66 16.595,62 405.088,25C 170 2.1.4.01 **IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER** 390.798,29C 2.305.66 16.595.62 405.088,25C 172 2.1.4.01.002 TCMS A RECOLHER 15.288.31C 2.305.66 13.404,88 26.387,53C 178 2.1.4.01.008 IRRF A RECOLHER 1.690,28C 0,00 119,29 1.809,57C 179 2.1.4.01.009 PIS A RECOLHER 725.05C 546.97 1.272,02C 0,00 180 2.1.4.01.010 **COFINS A RECOLHER** 3.346,38C 2.524,48 5.870,86C 0,00

Folha:

Emissão:

0001 09/03/2022

Sistema licenciado para OTC ORGANIZACAO TECNICA CONTARIL LTDA - M

Empresa: ROSANE SARAIVA PIZZANELLI

C.N.P.J.: 03.422.299/0001-60 Período: 01/02/2022 - 28/02/2022

BALANCETE

Folha:

Hora:

Emissão:

0002

09/03/2022

14:29:13

Código Classificação Débito Crédito Saldo Atual Descrição da conta **Saldo Anterior** 208.678,62C 479 2.1.4.01.015 SIMPLES NACIONAL A RECOLHER 208.678,62C 0.00 0.00 631 2.1.4.01.026 PARCELAMENTO SIMPLES NACIONAL 161.069.65C 0,00 0,00 161.069,65C OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA 185 2.1.5 134.427,35C 27.340,83 33.532,81 140.619,33C **OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL** 27.340,59 12.880,00C 186 2.1.5.01 16.072.00C 24.148,59 187 2.1.5.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR 16.072,00C 27.340,59 24.148,59 12.880,00C **OBRIGAÇÕES SOCIAIS** 190 2.1.5.02 118.355,35C 0.24 9.384,22 127.739,33C INSS A RECOLHER 191 2.1.5.02.001 71.863,38C 0,24 7.641,28 79.504,42C 192 2.1.5.02.002 FGTS A RECOLHER 46.491.97C 1.742.94 48.234.91C 0.00 242 2.3 PATRIMÔNIO LÍQUIDO 735.916,26D 0,00 0,00 735.916,26D 243 2.3.1 **CAPITAL SOCIAL** 3.000,00C 0,00 0,00 3.000,00C 244 2.3.1.01 **CAPITAL SUBSCRITO** 3.000,00C 0,00 0,00 3.000,00C 245 2.3.1.01.001 CAPITAL SOCIAL 3.000.00C 0.00 0.00 3.000,00C LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 738.916,26D 264 2.3.5 738.916,26D 0,00 0,00 LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS 265 2.3.5.01 738.916,26D 0.00 738.916,26D 0,00 266 2.3.5.01.001 LUCROS ACUMULADOS 138.605,64C 0,00 0,00 138.605,64C 267 2.3.5.01.002 (-) PREJUÍZOS ACUMULADOS 877.521,90D 877.521,90D 0.00 0,00 269 3 **CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS** 33.471,11 2.407,72 60.873,77D 29.810,38D 295 3.2 **DESPESAS OPERACIONAIS** 29.810.38D 33.471.11 2.407,72 60.873.77D 329 3.2.2 **DESPESAS ADMINISTRATIVAS** 29.810,38D 33.471,11 2.407,72 60.873,77D DESPESAS COM PESSOAL 330 3.2.2.01 28.329,38D 31.730,33 2.407,72 57.651,99D 331 3.2.2.01.001 SALÁRIOS E ORDENADOS 17.506,67D 18.013,89 33.112,84D 2.407,72 335 3.2.2.01.005 **FÉRIAS** 3.349,47D 6.134,46 9.483,93D 0,00 336 3.2.2.01.006 INSS 5.778,28D 5.839,04 0,00 11.617,32D 337 3.2.2.01.007 **FGTS** 1.694,96D 1.742,94 0,00 3.437,90D **DESPESAS GERAIS** 353 3.2.2.04 1.481.00D 1.740.78 0.00 3.221.78D 361 3.2.2.04.008 ASSISTÊNCIA CONTÁBIL 1.481,00D 1.481,00 0,00 2.962,00D 851 3.2.2.04.022 MATERIAL DE USO E CONSUMO 0,00 259,78 0,00 259,78D 402 4 **CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS** 10.941,47C 56.274,47 84.149,47 38.816,47C 403 4.1 **RECEITAS OPERACIONAIS** 10.941,47C 56.274.47 84.149,47 38.816,47C RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS 404 4.1.1 111.546,12C 0,00 84.149,47 195.695,59C 405 4.1.1.01 RECEITA BRUTAS DE VENDAS E MERCADORIAS 111.546,12C 0,00 84.149,47 195.695,59C VENDA DE MERCADORIAS 408 4.1.1.01.003 111.546.12C 195,695,59C 84.149.47 0.00 413 4.1.2 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA 100.604,65D 56.274,47 0,00 156.879,12D 414 4.1.2.01 (-) CANCELAMENTO E DEVOLUÇÕES 78,693,11D 118,491,25D 39.798,14 0.00 (-) CMV 713 4.1.2.01.005 78.693,11D 39.798,14 0,00 118.491,25D 424 4.1.2.03 (-) IMPOSTOS SOBRE VENDAS E SERVIÇOS 21.911,54D 16.476,33 0.00 38.387,87D 426 4.1.2.03.002 (-) ICMS 17.840,11D 13.404,88 0,00 31.244,99D (-) COFINS 428 4.1.2.03.004 3.346.38D 2,524,48 0.00 5.870.86D 429 4.1.2.03.005 (-) PIS 725,05D 546,97 0,00 1.272,02D **RESUMO DO BALANCETE** 950.732,37D ATTVO 899.314,53D 137.569.75 86.151.91 PASSIVO 918.183,440 33.958,68 88.564,91 972.789,67C PATRIMÔNIO LÍOUIDO 735.916,26D 0,00 0,00 735.916,26D CONTAS DE RESULTADOS - CUSTOS E DESPESAS 29.810,38D 33.471,11 2.407,72 60.873,77D **CONTAS DE RESULTADO - RECEITAS** 10.941,47C 56.274,47 84.149,47 38.816,47C CONTAS DE APURAÇÃO 0.00 0.00 0.00 0.00 CONTAS DEVEDORAS 929.124,91D 171.040,86 88.559,63 1.011.606,14D CONTAS CREDORAS 193.208,65C 90.233,15 172.714,38 275.689.88C RESULTADO DO MES 31.063,39 27,875,00 0,00 3.188,39D

ROSANE SARAIVA PIZZANELLI

Empresaria

CPF: 378.784.099-00

RESULTADO DO EXERCÍCIO

HERBERT EVANS FURTADO DE FARIAS Reg. no CRC - SC sob o No. 1555909

18.868,91D

60.873,77

38.816,47

22.057,30D

CPF: 558.901.309-78